



Estácio



IETECs
Instituto de Estudos em
Tecnologia da Saúde

**EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA FETAL**

CRENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro

2018

Coordenador geral:
Prof. Renato Augusto Moreira de Sá

Coordenadores adjuntos:
Prof. Fernando Maia Peixoto Filho
Prof. Paulo Roberto Nassar de Carvalho

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	3
2. Características Gerais do Curso.....	4
3. Pré-Requisitos.....	5
4. Inscrição.....	6
5. Critérios de Seleção.....	7
6. Resultado Final.....	8
7. Matrículas.....	9
8. Desistência.....	10
9. Disposições Gerais.....	11
10. Sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	12
11. Sobre a Orientação do TCC.....	13
12. Sobre a Aprovação no Curso.....	14
13. Sobre a Resolução dos Casos Omissos.....	15
14. Calendário Resumido.....	16
Anexo 1 – Modelo de Currículo.....	17
Anexo 2 – Critérios para Pontuação na Análise Curricular.....	18

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Pós-graduação em Medicina Fetal (PGMF) da Clínica Perinatal/ Universidade Estácio de Sá/IETECS é um curso de caráter teórico-prático de perfil único, dentre as instituições de ensino privadas, no Estado do Rio de Janeiro.

A Clínica Perinatal foi fundada em 1985 no Rio de Janeiro como resultado do trabalho de um grupo pioneiro que há décadas investe na busca por excelência no cuidado médico, tendo como foco o atendimento pleno a gestante e ao recém-nascido, oferecendo um atendimento diferenciado e recursos tecnológicos de ponta, que rapidamente fizeram se tornar uma referência para quem procura assistência de qualidade. A fim de ampliar a oferta do conhecimento adquirido, o GRUPO PERINATAL se alia a Universidade Estácio de Sá, criando assim as condições para o oferecimento da presente Pós-graduação, que visa contribuir na especialização de médicos, promovendo a melhoria da assistência às gestantes e seus fetos.

O ano de 2018 será o ano da quarta turma da PGMF da Clínica Perinatal/ Universidade Estácio de Sá e marca o ingresso do Instituto de Estudos em Tecnologia da Saúde (IETECS) à parceria e, também, o reconhecimento internacional da Ian Donald School of Medical Ultrasound.

O IETECS é fruto da iniciativa de um grupo de especialistas que tem o objetivo de oferecer aos seus estudantes metodologia eficiente, elaborada e constantemente atualizada por profissionais renomados, na área de Medicina e Cirurgia Fetal. A parceria com a IETECS – Escola de Ultrassonografia permitirá um melhor aproveitamento do tempo dos estudantes, otimizando o espaço de ensino-aprendizagem.

A Medicina Fetal, com seu amplo leque de intervenções intrauterinas e com o aumento na acurácia diagnóstica de diversas morbidades na gestação, desempenha um papel cada vez mais determinante para a obtenção de um resultado pós-natal de excelência.

O presente edital visa tornar pública a abertura das inscrições no processo seletivo para Curso de Pós-graduação em Medicina Fetal (PGMF), que irá iniciar-se em 27 de abril de 2018, visando o preenchimento de até 14 (catorze) vagas.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

- 2.1. O curso tem como objetivo habilitar e aprimorar médicos que tenham interesse em ampliar seus conhecimentos em Ultrassonografia e Dopplervelocimetria Obstétrica em Medicina Fetal.
- 2.2. A duração do PGMF é de 360 horas/ano e há a exigência de entrega de monografia ou trabalho de conclusão até o seu término, em conformidade com as exigências da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.
- 2.3. A duração prevista é de 12 meses contínuos, com início em 27 de abril de 2018 e término em 31 de março de 2019.
- 2.4. As 360 horas presenciais, serão distribuídas da seguinte forma:
 - 2.4.1. As aulas teóricas serão realizadas uma vez ao mês, em 3 dias no turno da manhã (sexta-feira, sábado e domingo das 08:00 às 12:00) no anfiteatro da Clínica Perinatal Barra situado na Av. Emb. Abelardo Bueno 201, Barra da Tijuca.
 - 2.4.2. Os treinamentos práticos serão realizados uma vez ao mês, em 3 dias no turno da tarde (sexta-feira, sábado e domingo das 13:00 às 17:00) na IETECs – Escola de Ultrassonografia, situada na Av. Emb. Abelardo Bueno 01, Barra da Tijuca, no prédio ao lado da Clínica Perinatal Barra (aproximadamente 250 metros).
- 2.5. Eventuais mudanças no calendário que se façam necessárias serão avisadas com antecedência mínima de 10 dias.
- 2.6. O Valor total do investimento: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sem taxa adicional de matrícula. A matrícula no valor de R\$ 3.800,00, terá seu valor integralmente abatido da primeira mensalidade. O investimento poderá ser dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.800,00 por mês em boletos bancários ou desconto de 5% para pagamento à vista da anuidade completa.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina.
- 3.2. Possuir conhecimento básico em ultrassonografia obstétrica, Doppler obstétrico e morfológico.
- 3.3. Possuir conhecimento de língua inglesa de modo a ser capaz de ler e interpretar textos e artigos científicos.

4. INSCRIÇÃO

Período	Via
01/03/2018 a 05/04/2018	Telefones (21) 96771-0877 (21) 3613-4849 email posgraduacao@ietecs.com.br

- 4.1. Para a inscrição o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação neste processo seletivo, exigidos no presente edital.
- 4.2. Faz-se necessário entrar em contato via telefone (21) 96771-0877 ou 3613-4849, Secretária Acadêmica – Silvana) ou via email (posgraduacao@ietecs.com.br) para que seja agendada uma entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com a coordenação do curso. A data e hora da entrevista, bem como local, serão confirmados por e-mail oportunamente.
- 4.3. Para candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro a entrevista poderá ser realizada por meio eletrônico ou telefone.
- 4.4. No momento da entrevista, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:
 - 4.4.1. Curriculum Vitae resumido para análise (Modelo Anexo 1);
 - 4.4.2. Cópia autenticada do diploma de graduação;
 - 4.4.3. Cópias simples do CPF, CRM e RG.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

5.1.1. Etapa 1: entrevista (peso 5).

Serão considerados nesta avaliação aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional específica de cada área, além de questões relevantes em relação à atitude do profissional frente às situações apresentadas.

5.1.2. Etapa 2: análise curricular (peso 5).

Os candidatos deverão apresentar seus currículos e os comprovantes originais durante as entrevistas. Não serão aceitos documentos entregues fora do momento da entrevista.

- 5.1.2.1. O currículo a ser apresentado deverá ter sido preparado utilizando o modelo constante no Anexo 1.
- 5.1.2.2. O currículo será analisado pela banca examinadora e a nota obtida será baseada nos critérios constantes no Anexo 2 deste manual.
- 5.1.2.3. O candidato que faltar a entrevista ou não apresentar os originais do currículo no momento da entrevista será eliminado da seleção.
- 5.1.2.4. A veracidade e autenticidade dos dados e comprovantes apresentados no currículo são de inteira responsabilidade legal do candidato.
- 5.1.2.5. Não caberá recurso das notas atribuídas pela banca examinadora para a entrevista ou análise de currículo.

6. RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada etapa, com o máximo de 10 pontos;
- 6.2. Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou maior que 7 (sete), até que o número de vagas seja preenchido.
- 6.3. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:
 - ✓ 1º - maior número de pontos na análise do currículo;
 - ✓ 2º - maior número de pontos na entrevista;
 - ✓ 3º - ser mais idoso, considerando-se dia, mês, ano e hora de nascimento.
- 6.4. O resultado final do processo seletivo, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado, no dia 09/04/2018, a partir das 13:00 horas, no endereço eletrônico da Clínica Perinatal www.perinatal.com.br e da IETECS – Escola de Ultrassonografia www.ietecs.com.br.

7. MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos selecionados deverão matricular-se na Secretaria Acadêmica da IETECS - Escola de Ultrassonografia no período de 10/04/2018 a 20/04/2018 das 9 horas às 16 horas de 2ª a 6ª feira;
- 7.2. O candidato deverá, no ato da matrícula, realizar o pagamento da primeira mensalidade, que funcionará como a matrícula no curso. As demais prestações serão realizadas mediante o pagamento de boleto bancário, com vencimento todo dia dez de cada mês. O referido boleto será previamente enviado pela Clínica Perinatal/IETECS para o endereço eletrônico fornecido pelo aluno;
- 7.3. Para candidatos de fora do Estado do Rio de Janeiro a matrícula poderá ser realizada mediante depósito bancário e envio da documentação;
- 7.4. Caso algum candidato classificado não efetue sua matrícula no período estipulado ele será considerado desistente, perdendo o direito à vaga;
- 7.5. Havendo vacância, ocorrerá a imediata reclassificação e o(s) próximo(s) candidato(s) aprovado(s) será (serão) convocado(s), através de contato pessoal, no dia 23 de abril de 2018, devendo a matrícula desses médicos ser efetuada até o dia 26/04/2018.

8. DESISTÊNCIA

- 8.1. Em caso de desistência do curso o candidato deverá obrigatoriamente apresentar carta à coordenação do curso, solicitando seu desligamento;
- 8.2. Não será permitido o trancamento da matrícula;
- 8.3. Não haverá devolução de nenhum valor devido até o momento da notificação formal da desistência.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida na seleção pelos candidatos, sendo considerados também, os critérios de desempate;
- 9.2. O candidato selecionado deverá atender aos requisitos dispostos no item 03;
- 9.3. O candidato que não se apresentar no período da matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga;
- 9.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - 9.4.1. Agir com desrespeito a qualquer membro da equipe do processo seletivo;
 - 9.4.2. Não atender às determinações estabelecidas neste manual.
- 9.5. Os documentos dos candidatos não aprovados e não classificados estarão disponíveis, no local onde foi realizada a entrevista, pelo prazo de um mês após o resultado final. Após este prazo os documentos serão destruídos;
- 9.6. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do processo seletivo, serão destruídos todos os documentos e processos a ele relativos, independente de qualquer formalidade;
- 9.7. A Coordenação do Curso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente manual e avisos oficiais.

10. SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

- 10.1. O TCC poderá contemplar revisão bibliográfica, relato de caso ou estudo prospectivo/retrospectivo de assunto de interesse do curso. Quando tratar-se de revisão bibliográfica o TCC deverá obedecer, obrigatoriamente, as regras editoriais da revista JBG (veículo de publicação científica oficial da SGORJ). Caso ocorram mudanças nas regras de publicação da revista JBG, que tornem essas incompatíveis com a proposta de TCC de uma Pós-graduação, as novas regras serão estabelecidas pela coordenação do curso.
- 10.2. O TCC deverá ser entregue antes da integralização da grade curricular do curso, dentro do prazo estabelecido na contratação da Pós Graduação;
- 10.3. O TCC que envolver pesquisa com seres humanos deverão ser submetidos previamente ao Comitê de Ética e Pesquisa da Clínica Perinatal ou da instituição onde a pesquisa for realizada, a depender do caso.

11. SOBRE A ORIENTAÇÃO DO TCC

- 11.1. O professor orientador de cada aluno será escolhido pela Coordenação da Pós-Graduação.
- 11.2. Compete ao orientador: Acompanhar o desenvolvimento do trabalho de pesquisa, dos estudos e das atividades programadas do orientando; corrigir e atribuir nota ao TCC, nos termos das diretrizes fixadas pela Coordenação do curso e em regulamento próprio.
- 11.3. A mudança de orientador, a ser solicitada por escrito pelo aluno, depende de autorização do coordenador, com anuência dos professores interessados.
- 11.4. No impedimento temporário ou definitivo do orientador, o coordenador indicará o substituto, após consulta ao orientando.

12. SOBRE A APROVAÇÃO NO CURSO

- 12.1. Para a obtenção do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação, o aluno deve satisfazer as seguintes condições:
- I. Apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em relação ao total de horas/aula efetivadas para o canal teórico, bem como nas aulas práticas;
 - II. Apresentar TCC aprovado pelo orientador, com entrega de 01 cópia impressa e encadernada, acompanhada por arquivo digital em PDF (CD ou *pendrive*);
 - III. Ser considerado apto pela coordenação do curso, que levará em conta a participação dos alunos nas aulas teóricas e práticas, nos Seminários Avançados e nas avaliações teóricas realizadas ao longo da pós-graduação.
- 12.2. A entrega do TCC poderá ser prorrogada, a critério da coordenação do curso, uma única vez, pelo prazo de 90 dias após o término da pós-graduação
- 12.3. O aluno que apresentar rendimento acadêmico considerado apto para aprovação receberá diploma de conclusão do curso chancelado pela Clínica Perinatal, Universidade Estácio de Sá e pelo IETECS – Escola de Ultrassonografia, com reconhecimento internacional pela Ian Donald School of Medical Ultrasound.

13. SOBRE A RESOLUÇÃO DOS CASOS OMISSOS

13.1. Caberá à coordenação do curso deliberar, oportunamente, sobre qualquer caso omissos no presente edital.

14. CALENDÁRIO RESUMIDO

INSCRIÇÕES	01/03/2018 A 05/04/2018
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	ATÉ 72 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO
ENTREVISTAS/SELEÇÃO	01/03/2018 A 09/04/2018
RESULTADO FINAL	10/04/2018
MATRÍCULAS	10/04/2018 A 20/04/2018
RECLASSIFICAÇÃO	20/04/2018
MATRÍCULA DA RECLASSIFICAÇÃO	20/04/2018 A 25/04/2018
INÍCIO DO CURSO	27/04/2018

ANEXO 1

MODELO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Carteira de identidade ou do Conselho:

CPF:

Telefone:

Fax:

E-mail:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 1) Graduação (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)
- 2) Cursos de Pós-graduação Lato Sensu (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)
 - a) Residência
 - b) Especialização
 - c) Aperfeiçoamento
 - d) Atualização
- 3) Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu
 - a) Mestrado
 - b) Doutorado
- 4) Estágio curricular (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)
- 5) Participação em congressos, simpósios, seminários, oficinas e demais eventos científicos.
- 6) Curso de língua estrangeira (indicar instituição, duração do curso, se completo ou não, certificação)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1) Experiência profissional na área de atuação (Ginecologia e Obstetrícia ou Radiologia).
- 2) Experiência profissional em ultrassonografia (US)

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- 1) Publicação de trabalhos científicos em periódicos
- 2) Publicação de capítulo de livro
- 3) Publicação de livro
- 4) Apresentação de trabalhos científicos em congressos, simpósios, seminários, jornadas, outros.

5. ATIVIDADES DIDÁTICAS

- 1) Aulas em disciplina de graduação ou pós-graduação
- 2) Monitoria (especificar se houve prova de seleção)

6. TÍTULOS DE ESPECIALISTA

- 1) Títulos de especialista na área de atuação

7. CONCURSOS PÚBLICOS

- 1) Aprovação em Concurso Público na área de interesse

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade exercida	No. máximo de documentos a anexar	Pontuação por documento	Pontuação máxima
Pós-graduação Stricto Sensu: Mestrado ou Doutorado	1	Mestrado: 0,3 Doutorado: 0,5	0,5
Pós-graduação Lato Sensu	2	0,25	0,5
Estágio extracurricular	2	0,2	0,4
Participação em eventos científicos	4	0,05	0,2
Curso de língua estrangeira	2	0,2	0,4
Publicação em periódicos	2	0,3	0,6
Publicação de capítulos de livro	2	0,2	0,4
Apresentação de trabalhos científicos	3	0,1	0,3
Aulas em disciplina de graduação ou pós-graduação	2	0,25	0,5
Experiência profissional	2	0,2	0,4
Experiência profissional em US	2	0,1	0,2
Títulos de especialista	2	0,2	0,4
Aprovação em concurso público	2	0,1	0,2